



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1030, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto nº 3.536, de 18 de março de 2020 e no art. 3º do Decreto nº 3.538, de 22 de março de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º Ficam concedidas férias-prêmio de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo designados, a partir desta data:

SERVIDOR	CARGO	FÉRIAS-PRÊMIO/ SALDO
Eliane Cardenes de Souza Barbosa	Agente Com. Saúde	1 (um) mês/saldo de 3 (três) meses
Régis Pereira de Andrade	Agente Administrativo I	1 (um) mês/saldo de 4 (quatro) meses

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
em 1º de abril de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1.030, de 1º/04/2020 foi publicada na data de 1º/04/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão